

ATO Nº 607/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de CONTRATANTE e de outro lado SILVANA RIBEIRO SR ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.746.295/0001-79, com sede na VL Jardim Alegre, n° 191, bairro Interior, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua proprietária Sra. SILVANA RIBEIRO, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF sob n° 000.847.100-20, portadora da CI RG nº 1064987405, expedida pela SSP/RS, doravante denominado PRESTADOR CREDENCIADO, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 02 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 30 de junho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini Contratante	SILVANA RIBEIRO SR ME Silvana Ribeiro - Contratado
estemunhas:	
LINE NEGRI TIEPO 35.001.340-33	EDUARDA MARIN 037.194.620-48